



RESOLUÇÃO SEI Nº 0442083/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO 22/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando a composição da diretoria estabelecida no Art. 9º, da Lei 3725/98;

Considerando a posse da nova gestão do CMDCA biênio 2016-2018, realizada no dia 30 de setembro de 2016;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2016;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear a mesa diretora do CMDCA, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário:

- Presidente: Deyvid Inácio Espindola Luz
- Vice-Presidente: Lucieny Magalhães Machado Pereira
- Secretário: Evelise Maria Junkes Buzzi

Art. 2º Ficam validadas as Resoluções n.º 19, 20, 21, assinadas pelo Presidente do CMDCA, ainda que anterior a presente resolução, com base na eleição para composição da mesa diretora realizada em 06/10/2016, vez que inalterada a representação de Presidente pela reunião extraordinária realizada no dia 24/10/2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 26/10/2016, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0442083** e o código CRC **BBF5977C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.030174-3

0442083v3